

PORTARIA TRT GP Nº 031/2014

João Pessoa, 15 de janeiro de 2014

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 000.00846/2014 ,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora **TERESINHA GOMES NASCIMENTO MARANHÃO**, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 245.096.882, relativas ao exercício de 2014, a contar de 13.01.2014, ficando o saldo de **04 (quatro)** dias para usufruto no período de **27.01.2014 a 30.01.2014**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO

Desembargador Vice-Presidente

no exercício da Presidência